





Processo Requerimento Nº 5814/2022 Prefeitura Municipal de Domingos Martins 10/08/2022 11:10:37 CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27) 3268-3126 2c3ac215-e742-4d60-ab63-9135b73cb065

Autógrafo nº 45/2022 Projeto de Lei nº 41/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 41/2022, de autoria de Lorraine Maria Lampier Pimenta, que proíbe a retomada ou nova guarda de animal aos condenados, com sentença transitada em julgado, pela prática de maus-tratos aos animais, expede o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica proibida, no Município de Domingos Martins, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a adoção de animais e/ou a retomada da guarda do animal por parte dos condenados, com sentença transitada em julgado, pela prática do crime de maus-tratos aos animais, citado no art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de agosto de 2022.

1º Vice-Presidente

1° Secretário

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 128/2022

Conceição CONTRATANTE: Município de Castelo, ES. CONTRATADA: Nivaldo da Silva Lazaro 08703064727. OBJETO: realização de um show do cantor e tecladista PREGUINHO E SEUS TECLADOS, durante a Programação da XXXI Festa do Sanfoneiro e XXVI Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo, ES. VIGENCIA: 02 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020001 - Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 223, fonte de recurso 1001000 (recurso próprio) 2001000 (recurso próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.0000 (Outros de Terceiros Serviço Pessoa Jurídica). AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, processo Ged nº 5252/2022, protocolo Ged nº 9269/2022 e código de identificação cidades 2022.021E0700001.10.0058. Conceição do Castelo, ES, 25 de agosto de 2022

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 926721

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2022

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: Edmar Alves Nalli 07652544769. OBJETO: realização de um show da dupla WAGNER E EDMAR, durante a Programação da XXXI Festa do Sanfoneiro e XXVI Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo, ES. VIGENCIA: 01 de setembro 2022 a 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, processo Ged nº 5228/2022, protocolo Ged nº 9221/2022 e código de identificação cidades 2022.021E0700001.10.0057. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, processo Ged nº 5228/2022, protocolo Ged nº 9221/2022 e código de identificação cidades 2022.021E0700001.10.0057. Conceição do Castelo, ES, 25 de agosto de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 926727

Domingos Martins

Lei

LEI MUNICIPAL Nº 3.068/2022

PROÍBE A RETOMADA OU NOVA GUARDA DE ANIMAL AOS CONDENADOS, COM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, PELA PRÁTICA DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, no Município de Domingos Martins, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a adoção de animais e/ou a retomada da guarda do animal por

parte dos condenados, com sentença transitada em julgado, pela prática do crime de maus-tratos aos animais, citado no art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Domingos Martins - ES, 1º de setembro de 2022.

WANZETE KRUGER Prefeito

Protocolo 926690

Decreto

DECRETO DE PESSOAL Nº 680/2022

NOMEIA NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE EQUIPE O SERVIDOR SÉRGIO CÍCERO ALVES KOELHER.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECMADS/ N° 187/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sérgio Cícero Alves Koelher para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Referência CC - 5, anexo II à Lei Municipal nº 1.935/07, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 01 de setembro de 2022.

WANZETE KRUGER Prefeito

Protocolo 926983

PORTARIA PESSOAL Nº 3788/2022

DESIGNA A FUNCIONÁRIA JOCIANE KLEIN LAMPIER PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONVÊNIOS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECFIN/ N^{o} 073/2022;
- considerando que o servidor Paulo Roberto Lázaro estará em gozo de férias no período de 11 a 30 de setembro de 2022, conforme Portaria de Pessoal nº 3382/2022.

www.amunes.es.gov.br